



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 201/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:


Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 200/2016 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º - EXONERAR o Anderson Terra Rodrigues, que exerce o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCI, de acordo com os anexos I e III da Lei Municipal nº 874 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2016.


Marcelo Martins Rodrigues
Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: Página:
Data: